

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima
[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
2809524020200814103118

Processo 0814174-37.2020.8.23.0010 - (74 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apenasamentos (0)	Vínculos (0)
Realces					
Realçar Movimentos <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Filtros					
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/> Descrição: <input type="text"/>					
41 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 41					
500 por pág. 1					
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por		
<input type="checkbox"/> 41	14/08/2020 10:31:18	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (03/08/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
		41.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	2726292IMPUGNACAOALAUDOPERICIAL01.pdf	Público
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de CARLIANDERSON SÁ SILVA) em 13/08/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 36) JUNTADA DE LAUDO (03/08/2020) e ao evento de expedição seq. 38.		SISTEMA CNJ	
40	14/08/2020 00:01:17	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 04/08/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 36) JUNTADA DE LAUDO (03/08/2020) e ao evento de expedição seq. 37.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
39	04/08/2020 10:57:19	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de CARLIANDERSON SÁ SILVA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 36) JUNTADA DE LAUDO (03/08/2020)		Kennia Elen de Oliveira Lima Analista Judiciária	
38	03/08/2020 10:34:29	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 36) JUNTADA DE LAUDO (03/08/2020)		Kennia Elen de Oliveira Lima Analista Judiciária	
37	03/08/2020 10:34:29	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 36) JUNTADA DE LAUDO (03/08/2020)		Kennia Elen de Oliveira Lima Analista Judiciária	
<input type="checkbox"/> 36	03/08/2020 10:12:18	JUNTADA DE LAUDO	VITOR PARACAT SANTIAGO Perito		
		DECORRIDO PRAZO DE PERITO VITOR PARACAT SANTIAGO (Para Perito VITOR PARACAT SANTIAGO *Referente ao evento (seq. 27) JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE(07/07/2020) e ao evento de expedição seq. 30.)		SISTEMA CNJ	
35	25/07/2020 00:08:21	DECORRIDO PRAZO DE CARLIANDERSON SÁ SILVA (P/ advgs. de CARLIANDERSON SÁ SILVA *Referente ao evento (seq. 15) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (29/06/2020) e ao evento de expedição seq. 18.)		SISTEMA CNJ	
34	21/07/2020 00:04:30	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo Perito VITOR PARACAT SANTIAGO) em 17/07/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 27) JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE (07/07/2020) e ao evento de expedição seq. 30.)		SISTEMA CNJ	
33	17/07/2020 08:40:51	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo Perito VITOR PARACAT SANTIAGO) em 17/07/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 27) JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE (07/07/2020) e ao evento de expedição seq. 30.)		VITOR PARACAT SANTIAGO Perito	
<input type="checkbox"/> 32	15/07/2020 16:35:28	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
		PRAZO DECORRIDO Sem Resposta - (Referente a(o) MANDADO determinado pelo evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(29/06/2020). Parte: CARLIANDERSON SÁ SILVA)		SISTEMA CNJ	
31	15/07/2020 00:05:26	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para Perito VITOR PARACAT SANTIAGO com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE (07/07/2020)		ALINE BLEICH SANDER Analista Judiciário	
30	13/07/2020 10:07:43	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de CARLIANDERSON SÁ SILVA) em 13/07/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 15) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (29/06/2020) e ao evento de expedição seq. 18.)		SISTEMA CNJ	
29	10/07/2020 00:00:10	DECORRIDO PRAZO DE PERITO VITOR PARACAT SANTIAGO (Para Perito VITOR PARACAT SANTIAGO *Referente ao evento (seq. 15) PROFERIDO		SISTEMA CNJ	
28	08/07/2020 00:07:50	-----		SISTEMA CNJ	



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08141743720208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CARLIANDERSON SA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

A parte autora alegou em sua peça vestibular que foi vítima de acidente automobilístico, restando permanentemente inválida, pleiteando em juízo uma suposta diferença do valor indenizatório liquidado na esfera administrativa.

Deste modo, foi nomeado perito por esse d. juízo, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

Ocorre que o laudo pericial ratifica o adimplemento da obrigação com a liquidação do sinistro na esfera administrativa, uma vez que a lesão apurada na esfera judicial através da prova pericial corresponde ao pagamento efetuado administrativamente na monta de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), não havendo de se falar em complementação de indenização.

BRADESCO

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 237 AGÊNCIA: 2373-6 CONTA: 000000429200-6

DATA DA TRANSFERENCIA:

08/04/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL:

945,00

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CARLIANDERSON SA SILVA

BANCO: 237

AGÊNCIA: 02084-2

CONTA: 000000019440-9

Nr. Autenticação
BRADESCO08042020050000000000237020840000001944094500 PAGO

Portanto, é cristalino que o pagamento administrativo realizado encontra-se de acordo com o descrito no laudo apresentado pelo i. Perito, sendo certo que em ambos os casos foram utilizados os critérios de fixação de indenização do ANEXO I da Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ, valor sobre o qual incidiu a repercussão da lesão sofrida a fim de ser fixado o *quantum* indenizatório.

Diante da quitação administrativa, requer que seja acolhida a conclusão pericial, julgando improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 12 de agosto de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR

